



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 23/09/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Taiobeiras, inscrita no CNPJ nº 19.026.198/0001-00, a utilizar o espaço público situado na Rua dos Militares, Praça ao lado do Ginásio Poliesportivo Municipal, Bairro COHAB, em São João do Paraíso – MG, para a realização de Bazar Beneficente, no dia 27 de setembro de 2025, no horário de 09h00 às 14h00.

Art. 2º – A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações que possam ser necessárias.

Art. 3º – A limpeza, segurança e organização do espaço durante o evento, ficam sob responsabilidade da solicitante.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 23 de setembro de 2025.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso/MG

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG